

SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA Nº 19.131, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pelas Portarias de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023, de 2/6/2023, e Portaria nº 294, de 30/1/2015 (vigente à época da infração), e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 13114/2025/SEI-MCOM (12762220), que integra o Processo nº 53115.006268/2021-67, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art. 1º Aplicar à RÁDIO FERRO DOIDO DE MORRO DO CHAPÉU LTDA, Fistel nº 06020352013, inscrita no CNPJ nº 13.820.618/0001-40, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, por meio da frequência 1460 KHz, no Município de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, a sanção de cassação, em razão da prática da infração capitulada no art. 55, parágrafo único, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31/10/1963.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON DINIZ WELLISCH

PORTARIA Nº 21.934, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 4084/2026/SEI-MCOM, que integra o Processo nº 53900.070545/2015-91, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a decisão exarada pela Portaria nº 7737, de 26/12/2022, publicada no D.O.U de 29/12/2022, que aplicou sanção de cassação à RADIOVALE - RÁDIO E TELEVISÃO VALE DO FARINHA LTDA, Fistel nº 08008002735, detentora de outorga para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, por meio da frequência de 1520 KHz, no Município de Pindaré-Mirim, Estado do Maranhão.

Art. 2º ARQUIVAR o processo sem aplicação de sanção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON DINIZ WELLISCH

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PRIVADA

DESPACHO Nº 187/2026

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria n.º 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo n.º 53115.011804/2026-51, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 9393/2026/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 27 de maio de 2026, da frequência 1560 KHz (FISTEL n.º 50011827602) outorgada à Rede Brasileira de Rádio e Televisão Ltda., inscrita no CNPJ n.º 02.342.967/0001-87, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Igarapé-Miri, estado do Pará.

WHENDELL PEREIRA DE SOUZA

DESPACHO Nº 188/2026

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria n.º 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo n.º 53115.011809/2026-83, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 9477/2026/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 27 de maio de 2026, da frequência 890 KHz, (FISTEL n.º 05008016652) outorgada à Rádio Ubá Limitada, inscrita no CNPJ n.º 76.236.090/0001-86, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Ivaiporã, estado do Paraná.

WHENDELL PEREIRA DE SOUZA

DESPACHO Nº 189/2026

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria n.º 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo n.º 53115.012159/2026-93, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 9487/2026/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 1º de junho de 2026, da frequência 1080 KHz, (FISTEL n.º 06008004078) outorgada à Rádio Fascinação Ltda., inscrita no CNPJ n.º 14.787.451/0001-25, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Itapetinga, estado da Bahia.

WHENDELL PEREIRA DE SOUZA

DESPACHO Nº 191/2026

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria n.º 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo n.º 53115.012437/2026-11, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 9649/2026/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 03 de junho de 2026, da frequência 1580 KHz, (FISTEL n.º 50406294194) outorgada à Neves & Oliveira Andrade Ltda., inscrita no CNPJ n.º 00.195.945/0001-06, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Paraibuna, estado de São Paulo.

WHENDELL PEREIRA DE SOUZA

DESPACHO Nº 194/2026

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria n.º 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo n.º 53115.012622/2026-05, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 9693/2026/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 08 de junho de 2026, da frequência 1580 KHz, (FISTEL n.º 03022888139) outorgada à Rádio Difusora das Missões Ltda., inscrita no CNPJ n.º 88.643.523/0001-05, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Palmeira das Missões, estado do Rio Grande do Sul.

WHENDELL PEREIRA DE SOUZA

DESPACHO Nº 198/2026

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria n.º 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo n.º 53115.012350/2026-35, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 9788/2026/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 02 de junho de 2026, da frequência 720 KHz, (FISTEL n.º 02008026906) outorgada à Rádio Espaço Livre Ltda., inscrita no CNPJ n.º 51.346.542/0001-51, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Olímpia, estado de São Paulo.

WHENDELL PEREIRA DE SOUZA

DESPACHO Nº 201/2026

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria n.º 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo n.º 53115.012978/2026-31, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 9881/2026/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 10 de junho de 2026, da frequência 560 KHz (FISTEL n.º 02022889606) outorgada à Rede Associada de Difusão Ltda., inscrita no CNPJ n.º 54.200.530/0001-02, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Santa Isabel, estado de São Paulo.

WHENDELL PEREIRA DE SOUZA

DESPACHO Nº 202/2026

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria n.º 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo n.º 53115.013478/2026-16, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 10194/2026/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 17 de junho de 2026, da frequência 1450 KHz, (FISTEL n.º 50405447400) outorgada ao Sistema Lageado de Comunicação Ltda., inscrita no CNPJ n.º 02.388.774/0001-67, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Castanhal, estado do Pará.

WHENDELL PEREIRA DE SOUZA

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 8.488, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Outorgar autorização para uso de Radiofrequências à emissora Rádio Cultura do Gurgueia Ltda, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 07.083.025/0001-45, no município de Bom Jesus/PI, até 23/06/2033, a contar da data de publicação deste Ato, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida cidade.

JORDAN SILVA DE PAIVA
Gerente

SEÇÃO III

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL

EDITAL Nº 72/2026/SEI-MCOM

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.006768/2025-22, que trata do procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Pacatuba, estado do Ceará, canal 143E, referente ao Edital nº 223/2024/MCOM, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar do procedimento de seleção em questão, na forma do Anexo, e conceder às interessadas o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

DANIELA NAUFEL SCHETTINO
Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC Contínuo MEC	checado no
FUNDAÇÃO CULTURAL LUIZ PAULA NUNES	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no Estado	53115.007113/2025-71	1º Lugar	Inabilitada	Inabilitada. Instrução incorreta dos autos de acordo com a Nota Técnica nº 2411/2026 (SEI nº 13133749)	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	2,7930/2023	
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CULTE ASSISTENCIAL DE PINHEIRO	Pessoa Jurídica de Direito Privado sem sede no estado	53115.007348/2025-63	Desclassificada	Não Conhecida	Pedido não conhecido em razão do artigo 136 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, 02/06/2023 de acordo com a Nota Técnica nº 2434/2026/SEI-MCOM (SEI nº 13134197)	-	-	
FUNDAÇÃO WILSON PICLER DE AMPARO A EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Pessoa Jurídica de Direito Privado sem sede no estado	53115.007330/2025-61	Desclassificada	Não Conhecida	Pedido não conhecido em razão do artigo 136 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, 02/06/2023 de acordo com a Nota Técnica nº 2435/2026/SEI-MCOM (SEI nº 13134214)	-	-	

EDITAL Nº 77/2026/SEI-MCOM

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.006926/2025-44, que trata do procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Pereira Barreto, estado de São Paulo, canal 294E, referente ao Edital nº 223/2024/MCOM, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar do procedimento de seleção em questão, na forma do Anexo, e conceder às interessadas o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

DANIELA NAUFEL SCETTINO

Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC Continuo chechado no MEC
Fundação Educacional da Alta Paulista	Pessoa Jurídica de Direito Privado com sede no estado	53115.007668/2025-13	1ª colocada	Inabilitada	Inabilitada. instrução incorreta dos autos. Em desacordo com o Edital e Legislação Vigente de acordo com a Nota Técnica nº 2497/2026/SEI-MCOM (13135552)	Universidade Santa Ursula - USU	E-mec 2.9170/2023
Fundação Celebrai	Pessoa Jurídica de Direito Privado com sede no estado	53115.005610/2025-35	2ª colocada	Inabilitada	Inabilitada. instrução incorreta dos autos. Em desacordo com o Edital e Legislação Vigente de acordo com a Nota Técnica nº 2620/2026/SEI-MCOM (13138802)	Faculdades Integradas Urubupunga - FIU	E-mec 24060/2023
Fundação Virginia Ferraz	Pessoa Jurídica de Direito Privado com sede no estado	53115.007785/2025-87	3ª colocada	Inabilitada	Inabilitada. instrução incorreta dos autos. Em desacordo com o Edital e Legislação Vigente de acordo com a Nota Técnica nº 2595/2026/SEI-MCOM (13138213)	-	-
Associação Juinense de Ensino Superior do Vale do Juruena-AJES	Pessoa Jurídica de Direito Privado sem sede no estado	553115.006333/2025-88	Desclassificada	Não conhecida	Pedido não conhecido em razão do artigo 136 e 140 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, 02/06/2023 de acordo com a Nota Técnica nº 2498/2026/SEI-MCOM (13135576)	-	-

COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA BRASIL DIGITAL Nº 92/2026

Processo nº: 53115.023372/2024-69
Partes: União e Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Espécie: Termo de Adesão ao Programa Brasil Digital, instituído pela Portaria MCOM nº 13.345, de 27 de maio de 2024, publicada no DOU de 28 de maio de 2024.
Objeto: Disponibilização de local pela INSTITUIÇÃO PARCEIRA para instalação de estação de televisão digital do Programa Brasil Digital, no município de Floresta, estado do Pernambuco.
Data da assinatura: 16 de junho de 2026.
Vigência: O presente termo vigorará por prazo indeterminado, iniciando-se a partir da data de assinatura, enquanto perdurar a execução do serviço de GTVD ou RTVD na localidade por meio dos equipamentos instalados na estação implantada na infraestrutura compartilhada pela INSTITUIÇÃO PARCEIRA.
Signatários: Frederico de Siqueira Filho, Ministro de Estado das Comunicações, e Álvaro Porto de Barros, Representante Legal da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.